

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo n°: 1121037

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**Procedência:** Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Ano Ref.: 2017

Responsáveis: Alécio Souza Gusmão

Dernival Mendes dos Reis

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Considerando os termos do exame técnico anexado à peça 153 do SGAP, encaminho-lhes o presente feito, para fins de elaboração de parecer conclusivo, em atenção aos termos do art. 61, inciso IX, alínea "b" do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, 10 de abril de 2023.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA Relator (assinado eletronicamente)